## PORTARIA Nº 4982 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O *PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 16.244/2019,

## R E S O L V E:

<u>Art. 1º</u> - <u>CONCEDER</u> à servidora **REGINA MARIA DE MELLO BOECHAT** – servente, código QP/MEC-107/84 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 04 (quatro) meses, **com início em 09 de outubro de 2019 e término em 09 de fevereiro de 2020**.

<u>Art. 2º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

<u>Art. 3º</u> - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de novembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO